

ANO .....2006.....

PROCESSO Nº.....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2006 .....

OBJETO Concede os títulos de "Servidor Público Municipal do Ano" e "Honra ao Mérito", que especifica e dá outras providências. ....

Apresentado em sessão do dia 23/10/2006 .....

Autoria Comissão Especial constituída pelos vereadores Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Carlos Alberto Corrêa Orpham Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 23/10/2006 Rejeitado em ...../...../.....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº Decret. Legislativo 298/2006, de 23/10/2006 .....

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

Concede os títulos de "Servidor Público Municipal do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldô Brasil Martinez de Camargo e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de "Servidor Público Municipal do Ano" à Sr.ª Aglaciê Virgílio Cyrillo Pereira.

**Art. 2º** Fica também concedido o título de "Honra ao Mérito" aos seguintes homenageados:

Aparecido Donizete Gonçalves  
Benedito Sebastião dos Santos  
João Luiz Stock.

**Art. 3º** Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 27 de outubro de 2006, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2006.

**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

**Fábio Campanelli**  
**1º SECRETÁRIO**

**Paulo Visoná**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO AOS COFRES MUNICIPAIS R\$ 72,00

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

**Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Carlos Alberto Corrêa Orpham

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte**

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de “Servidor Público Municipal do Ano” à Sr.<sup>a</sup> Aglaciê Virgílio Cyrillo Pereira.

**Art. 2º** Fica também concedido o título de “Honra ao Mérito” aos seguintes homenageados:

Aparecido Donizete Gonçalves  
Benedito Sebastião dos Santos  
João Luiz Stock.

**Art 3º** Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 27 de outubro de 2006, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

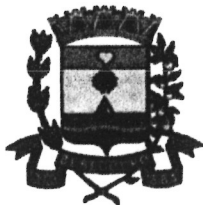
**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO AOS COFRES MUNICIPAIS R\$

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2006.

  
**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

  
**Fábio Campanelli**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Paulo Visoná**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO AOS COFRES MUNICIPAIS R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2006, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Carlos Alberto Corrêa Orpham.**

**Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.**

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....  
.....  
.....

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2006.

**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**Fábio Campanelli**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Visoná**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2006.

*“Deus Seja Louvado”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2006, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Carlos Alberto Corrêa Orpham.**

**Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.**

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....  
.....  
.....

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2006.

**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**Luiz Roberto dos Santos**  
**PRESIDENTE**

**Edson Antonio Pereira**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2006.

“Deus Seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2006, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Carlos Alberto Corrêa Orpham.**

**Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.**

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de.....LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.....

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2006.

  
**Gilberto de Barros Basile Filho**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

  
**Archibaldo Brasil Martinez de Camargo**  
**PRESIDENTE**

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2006.

“Deus Seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2006**  
**Concede o título “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá**  
**outras providências.**

## **MANIFESTAÇÃO DO ASSISTENTE JURÍDICO**

Cuida o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2005, da concessão do título honorífico de “Servidor Público do Ano” a Sra. Agláciles Vergília Cyrillo Pereira e de “Honra ao Mérito” aos Srs. Aparecido Donizete Gonçalves, Benedito Sebastião dos Santos e João Luiz Stock.

Necessário, portanto, analisar o projeto quanto à regularidade frente à Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

### **DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**

De início, importa ressaltar que a concessão de título honorífico se trata de competência privativa do Município, basta verificar o teor do art. 18, XVII, da Lei Orgânica que ora se transcreve:

*Art. 18 – Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:*

.....  
*XVII – conceder título honorífico a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, desde que seja o Decreto Legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros;*

A propósito, não se vislumbra qualquer desrespeito à autonomia federativa, vez que não houve invasão na esfera de competência, tampouco indevida interferência de Poderes do município, afinal se trata de matéria de competência exclusiva do Legislativo.


### **DA INICIATIVA E DO VEÍCULO NORMATIVO UTILIZADO**

A análise da iniciativa do projeto, de concessão de título honorífico, e do veículo normativo utilizado, pode ser feita em conjunto para facilitar a compreensão.

Por definição decreto legislativo (vide Hely Lopes Meirelles in Direito Municipal Brasileiro, 9ª edição, Malheiros, pág. 470)

*é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.*

Sendo o instrumento adequado para concessão de honorarias, fato este que o próprio autor ora citado completa

  
Câmara Municipal Bebedouro  
14





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

*é próprio para aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município.*

Não é sem motivo que a Lei Orgânica, artigo 18, §1º, e nosso Regimento Interno, artigo 156, assim tratam o decreto legislativo, como uma propositura de competência privativa cuja matéria excede os limites da Câmara, logo não há qualquer irregularidade quanto à iniciativa e ao veículo normativo usado no presente caso.

## DA CONCLUSÃO

Como visto, pretende o projeto ora analisado a concessão de título honorífico “Servidor Público do Ano” a Sra. Aglacles Vergílio Cyrillo Pereria e “Honra ao Mérito” aos Srs. Aparecido Donizete Gonçalves, Benedito Sebastião dos Santos e João Luiz Stock pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Sob o ponto de vista técnico, nada que macule a regularidade do projeto, ressaltando que, para aprovação, depende de quorum qualificado de 2/3, qual seja, 7 (sete) votos.

Enfim, da forma como está, o projeto se coaduna às disposições existentes no ordenamento jurídico.

Salvo melhor juízo, pela legalidade e constitucionalidade.

Bebedouro, capital nacional da laranja, 19 de outubro de 2006.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
*Assistente Jurídico – OAB/SP 141.129*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 23/10/06

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 12656/2006  
DATA: 19/10/2006 HORA: 10:00:28  
ORIG: COMIS.ESP.ELISABETE.ARCHIBALDO E ORPHAM  
AESS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2006

RESP: IDESIA MAGALHAES

09 VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES  
AUSÊNCIAS

Celsa Teixeira Romero  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2006

**Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Carlos Alberto Corrêa Orpham:

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de “Servidor Público Municipal do Ano” à Sr.ª Agláciles Virgílio Cyrillo Pereira.

**Art. 2º** Fica também concedido o título de “Honra ao Mérito” aos seguintes homenageados:

Aparecido Donizete Gonçalves  
Benedito Sebastião dos Santos  
João Luiz Stock.

**Art 3º** Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 27 de outubro de 2006, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 2006.

  
**Elisabete Sichieri Bezerra**  
**PRESIDENTE**

  
**Archibaldo Brasil Martinez de Camargo**  
**RELATOR**

  
**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
**MEMBRO**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto cumpre o disposto no Decreto Legislativo nº 287/2005.

*“Deus Seja Louvado”*



Bebedouro, 10 de Outubro de 2006.

D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Exmo. Sr. Celso Teixeira Romeiro

Em resposta ao Of. Circ. /57/2006, venho através deste indicar o nome da Sra. **Aglaciles Virgilio Cyrillo Pereira** para ser agraciada com título de "Servidor Público Municipal do Ano".

Sem mais para o momento, antecipo os agradecimentos,

Atenciosamente,

Edna M. S. Villela  
Encarregada do PAT

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 12612/2006  
DATA: 11/10/2006 HORA: 16:21:14  
ORIG: ENCARREGADA DO PAT-EDNA M. S. VILLELA  
ASS: OFIC ENVIADO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE  
LEIS-INDICACAO SERVIDOR PUBLICO DO ANO  
RESP: IDESIA MAGALHAES

SISCAM



## HISTÓRICO.

A Sra. Aglaciles Virgilio Cyrillo Pereira , nasceu na cidade de Bebedouro, aos 27 dias do mês de Setembro de 1948.

Casada com o Sr. Péricles Cyrillo Pereira e desta união teve quatro filhos:-

Wilney casado com a Sra. Rosa Maria.

Woney , Erica , também funcionaria pública municipal e Eric (in memorian).

È avó de quatro netos:- Kauê, Rafaela, Ruliana e Rafael.

A Sra. Aglaciles iniciou como funcionária da Prefeitura Municipal no Departamento de Esportes, onde permaneceu por 4 anos, passando em seguida para o Departamento Pessoal, dedicando os seus preciosos serviços durante 17 anos , somando um total de 21 anos de trabalho em prol dos funcionários deste município.

Atualmente está no Departamento do Incra.

D. Aglaciles foi um exemplo de dedicação e honradez durante todos estes anos na Prefeitura Municipal e é muito querida por todos que com ela convivem no seu dia a dia.

Esposa dedicada, Mãe amorosa e avó afetuosa, é uma mulher que realmente destaca-se pelo amor ao trabalho e dedicação.

Por todos estes motivos expostos é que apontamos o nome de D. Aglaciles, achando justo e merecido o título de "Servidor Público Municipal do Ano".



# Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 – Centro - CEP 14701-450 – Bebedouro (SP).

Fone: PABX (17) 3344-5400 – CNPJ: 44.405.967/0001-29

Bebedouro SP – 10 de Outubro de 2006.

SISCAM  
PAUTA

**OED. Nº 0154/2.006**

**REFERENTE: Título “SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO”**

**Prezado Senhor:**

Reportando ao **Ofício Circular nº 57/2006** subscrito pelo **Presidente dessa Câmara Municipal**, pelo presente designamos o Sr. **APARECIDO DONIZETE GONÇALVES**, Servidor desta Autarquia Municipal, para concorrer ao título em epígrafe e que para tal anexamos sua Biografia Profissional para apreciação dessa edilidade.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**José Antônio Fossaluzza**  
Chefe de Seção - Pessoal

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 12592/2006

DATA: 10/10/2006 HORA: 11:09:15

ORIG: SAAB

ASS.: OFIC Nº0154/06-ENVIADO AO PRESIDENTE  
DESTA CASA-INDIC SERVIDOR PUBLICO DO ANO

RESP: IDESIA MAGALHAES

**Ao**

**Exmo. Sr.**

**CELSO TEIXEIRA ROMERO**

**Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO SP**





# Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 – Centro - CEP 14701-450 – Bebedouro (SP).

Fone: PABX (17) 3344-5400 – CNPJ: 44.405.967/0001-29

## *Biografia Profissional*

**Servidor: Sr. APARECIDO DONIZETE GONÇALVES**

**Função/Cargo: ENCANADOR I**

**Data de Admissão: 21.01.1985**

**Aparecido Donizete Gonçalves, (conhecido entre seus colegas por Chaparral), 49 anos, natural de Colina (SP), nascido a 12 de Julho de 1.957, filho de Néelson Gonçalves e de Luzia Leandro Gonçalves, vive maritalmente com a Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Gobbi, sendo seus filhos:**

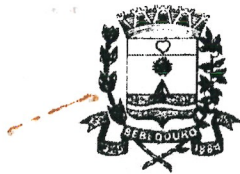
- Carlos Aparecido Gobbi, de 32 anos.
- Alessandra Aparecida Gobbi, de 30 anos.
- Peter Aparecido Gobbi Gonçalves, de 21 anos.
- Daiane Aparecida Gobbi Gonçalves, de 18 anos.

O Sr. Aparecido Donizete Gonçalves, por questões econômicas de âmbito familiar, haja vista que fazia parte de uma prole de 08 irmãos, iniciou sua vida como trabalhador aos 12 (doze) anos de idade nas lavouras de Guairá SP, aos 15 anos transferiu-se com sua família para a Fazenda Bom Retiro e posteriormente para a Fazenda Bandeirantes onde trabalhou até Janeiro de 1985, quando então iniciou suas atividades no setor urbano ingressando nesta Autarquia na data supra mencionada como braçal e a partir de 01<sup>o</sup>. de Abril de 1987 passou a exercer a função de Encanador na qual permanece até aos dias atuais, e dentro deste período de Autarquia participou de inúmeras obras realizadas pela mesma, que como exemplo podemos citar a construção das redes de água e esgoto nos bairros Cláudia II, São Fernando, Pedro Maia, Menino Deus II; rede de água do bairro Boa Vista para o De Lúcia e Laranjeiras; redes de esgotos nos distritos e no povoado de Andes e outras obras como transferência de redes de água do leito carroçável para as calçadas, contribuindo com tudo isto e ainda por ventura outras obras com as benfeitorias do serviço público municipal de nossa cidade.

Isso tudo representa resumidamente a trajetória profissional da vida do Sr. Aparecido, que tanto no desempenho de suas funções como no relacionamento humano com as demais pessoas, colegas e superiores, nos limites de nosso conhecimento, sempre tem demonstrado ser uma pessoa dedicada, solícita, disciplinada, educada, equilibrada, sempre submisso às ordens de seus superiores hierárquicos, portanto e sem qualquer sombra de dúvida um exemplo de trabalhador a ser seguido não somente em nossa Autarquia, mas também em todos os setores do serviço público.

-----  
Bebedouro SP – Outubro de 2006.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de setembro de 2006.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

(NESTA)

Em resposta ao Of.Circ./57/2006, o Departamento de Recursos Humanos indica o Sr. **BENEDITO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, segue anexo curriculum vitae do servidor municipal.

Sendo só para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

**REGIANE ROCHA ANICETO**  
Diretor do Departamento Recursos Humanos

SISCA

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 12517/2006  
DATA: 27/09/2006 HORA: 12:15:40  
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
ASS: OFICIO-ENVIADO AO PRESIDENTE DESTA CASA  
DE LEIS-INDIC.SERVIDOR PUBLICO DO ANO  
RESP: IDESIA MAGALHAES

*Lu.*

Camara Municipal Bebedouro  
06



## CURRICULUM VITAE

**Nome:** BENEDITO SEBASTIÃO DOS SANTOS

**Data da Admissão:** 07/07/1997

**Local de Trabalho:** Coleta de Lixo

**Função:** Magarefe

**Data de Nascimento:** 09/06/1943

**Endereço:** Rua Paraná nº 175

**Bairro:** Jardim Marajá

**Nome do Pai:** Eduardo dos Santos

**Nome da Mãe:** Anedina Maria dos Santos

**Nome da Esposa:** Maura Rodrigues dos Santos

**Filhos:** Paulo César / Rosangela / Sergio Luiz / Ana Lucia / Claudia / Denis Roberto / Regina

### **Histórico Profissional:**

Em 07/07/1997 iniciou através de Contrato Excepcional de Interesse Público prestando serviços junto ao Matadouro Municipal.

Em 16/12/1997 prestou Concurso Municipal para Magarefe sendo o 5ª classificado, prestando serviços junto ao Matadouro, Jardins e desde de 2002 se encontra na Coleta de Lixo.

Informamos que até a presente data o funcionário nunca recebeu qualquer tipo de reclamação de seus superiores, somente elogios pelo interesse, esforço, companheirismo e qualidade de seu trabalho.

Aos 63 anos, ele tem uma dedicação para exercer seu trabalho, que dificilmente encontramos nos dias de hoje em pessoas mais novas e que trabalham em serviços mais leves.

### **NOTA:**

Os elogios não são somente dos funcionários do Departamento, mas da população que o acompanha durante o seu trabalho, e percebe como o desempenha feliz, não se importando nem mesmo com o "lixo" que recolhe, mas sim em colaborar para a limpeza de nossa cidade.



# JORNAL TRIBUNA REGIONAL

Nós do Jornal Tribuna Regional, através deste ofício, viemos pedir a essa respeitosa Casa de Leis, representada pelo seu presidente, o edil Celso Teixeira Romero, que inclua o nome do senhor João Luiz Stor para concorrer ao título de Servidor do Ano, por estar, prestando, relevantes serviços à população bebedourense em vários anos que atua na carreira de mecânico da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Este servidor é uma pessoa simples, trabalhadora honesta cumpridor de seu trabalho, exemplo de pai; e de cidadão bebedourense. Por estarmos certos do seu atendimento, respeitosamente agradecemos a atenção a esse pedido.

Bebedouro, 10 de Outubro de 2006

Atenciosamente

  
-----  
Sílvia de Almeida Ponte Ferreira 25.243.868-1

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 12602/2006  
DATA: 11/10/2006 HORA: 09:29:17  
ORIG: JORNAL TRIBUNA REGIONAL  
ASS.: OFIC ENVIADO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE  
LEIS-INDICACAO SERVIDOR PUBLICO DO ANO  
RESP: IDESIA MAGALHAES

SISCA

  
Camara Municipal Bebedouro  
04

# CURRICULUM

EMPRESA .....

CANDIDATO AO CARGO .....

## DADOS PESSOAIS

NOME

João Luis Stalk

NATURALIDADE

cabano no meio

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

ENDEREÇO

masculino

casado

NÚMERO

APARTAMENTO

BAIRRO

CEP

CIDADE

U.F.

TEL.

FILIAÇÃO

PAI

MÃE

## DOCUMENTOS

IDENTIDADE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR

U.F.

CPF

PI/S/PASEP

BANCO/CIDADE

DOCUMENTO MILITAR

NÚMERO

CATEGORIA

ORGÃO EXPEDIDOR

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

MUNICÍPIO

U.F.

CTPS NÚMERO

SÉRIE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR

CIDADE

U.F.

IDENTIDADE PROFISSIONAL

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO DE CLASSE

REGIÃO

U.F.

## REFERÊNCIAS

PESSOAIS

NOME Ademir Xavier Gomes, Milton Xavier Gomes

PROFISSÃO .....

EMPRESA .....

CIDADE

Bebedouro

ESTADO

SP

TEL. 3343.22.38

COMERCIAIS

3342 - 5253

NOME DO ESTABELECIMENTO .....

RAMO DE ATIVIDADE .....

ENDEREÇO .....

CIDADE

ESTADO

TEL.

BANCÁRIAS

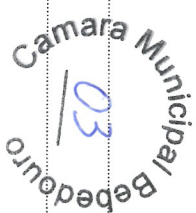
NOME DO BANCO .....

AGÊNCIA/ENDEREÇO .....

CIDADE

ESTADO

TEL.



**FORMAÇÃO ESCOLAR**

CURSO DE 1º GRAU - 1ª a 8ª SÉRIE

NOME DO ESTABELECIMENTO *Jose Francisco Paschoal*ESTADO *SP*CIDADE *Bebedouro*ANO DE INÍCIO *1963* ANO DE TÉRMINO *1968*

CURSO DE 2º GRAU - TÉCNICO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO DE INÍCIO

ANO DE TÉRMINO

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

CURSO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

DATA DE INÍCIO

DATA DE TÉRMINO

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PÓS - GRADUAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

DATA DE INÍCIO

DATA DE TÉRMINO

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

MESTRADO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

DATA DE INÍCIO

DATA DE TÉRMINO

CURSO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE PROMOTORA

CIDADE

ESTADO

PERÍODO

CARGA HORÁRIA

CURSO

ÁREA

ENTIDADE PROMOTORA

CIDADE

ESTADO

PERÍODO

CARGA HORÁRIA

CURSO

ÁREA

ENTIDADE PROMOTORA

CIDADE

ESTADO

PERÍODO

CARGA HORÁRIA

CURSO

ÁREA

ENTIDADE PROMOTORA ..... ESTADO .....

CIDADE ..... CARGA HORÁRIA .....

PERÍODO ..... ESTADO .....

CURSO ..... CARGA HORÁRIA .....

ÁREA ..... ESTADO .....

ENTIDADE PROMOTORA .....

CIDADE ..... ESTADO .....

PERÍODO ..... CARGA HORÁRIA .....

CURSO ..... CARGA HORÁRIA .....

ÁREA .....

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

CITE TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS EM EMPRESAS ANTERIORES - COMEÇAR PELO ÚLTIMO EMPREGO

EMPRESA *Prefeitura Municipal de Belém*

RAMO DE ATIVIDADE *meccânico*

ENDEREÇO *AV. Alon Kowale 1111* TELEFONE *33415100*

CIDADE *Belém* ESTADO *S.P.*

CARGO OCUPADO *meccânico*

DATA DE ADMISSÃO *Registado em 1973* DATA DE DEMISSÃO .....

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS .....

ÚLTIMO SALÁRIO *Supermercado Molegim*

MOTIVO DA SAÍDA .....

EMPRESA *Supermercado Molegim*

RAMO DE ATIVIDADE .....

ENDEREÇO *Ruiz de Figueira* TELEFONE .....

CIDADE *Belém* ESTADO *SP*

CARGO OCUPADO *Ajudante Geral*

DATA DE ADMISSÃO ..... DATA DE DEMISSÃO .....

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS .....

ÚLTIMO SALÁRIO .....

MOTIVO DA SAÍDA .....



EMPRESA *Sadorna Dim Gola*  
RAMO DE ATIVIDADE .....  
ENDEREÇO *AV. Monica Dias* TELEFONE ..... ESTADO *SP*  
CIDADE *Guarulhos*  
CARGO OCUPADO *Afudante geral*  
DATA DE ADMISSÃO ..... DATA DE DEMISSÃO .....

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS  
.....  
.....  
.....

ÚLTIMO SALÁRIO .....  
MOTIVO DA SAÍDA *demissão voluntária*

EMPRESA *Telebrasil*  
RAMO DE ATIVIDADE *Telebrasil*  
ENDEREÇO *Av. Paulista 1500* TELEFONE .....  
CIDADE *São Paulo* ESTADO *SP*  
CARGO OCUPADO *Operador de Telex*

DATA DE ADMISSÃO ..... DATA DE DEMISSÃO .....

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS  
.....  
.....  
.....

ÚLTIMO SALÁRIO .....  
MOTIVO DA SAÍDA *demissão voluntária*

**PROPOSIÇÃO**

PRETENSÃO SALARIAL .....  
....., ....., DE ..... DE .....



ASSINATURA



PRODUZIDO PELA ASSESSORIA  
DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BEBEDOURO**

Rua Lucas Evangelista, 652, Centro -  
Bebedouro-SP / CEP. 14.700-425  
Fone/fax (17) 3345-9200

**CÂMARA**  
bebedouro **noticias**

E-mail:  
imprensa@camarabebedouro.sp.gov.br

Visite o nosso portal: [www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

**Confira a lista dos indicados:**

**NOME**

Aglaciles Virgílio C. Pereira (Incrá)  
Alaene Mariano da Silva Henrique (professora)  
Ana Maria Timóteo dos Santos (coordenadora)  
Aparecido Donizete Gonçalves (encanador)  
Benedito Sebastião dos Santos (coletor de lixo)  
César Augusto de Souza (depto. de compras)  
Idalina Panichelli Vechiato (merendeira)  
João Luiz Stor (mecânico)  
Maria Aparecida Cardoso de Sá (secretária)  
Marli Andrade da Silva (serviços gerais)  
Maria Aparecida Chimello dos Santos (assist. social)  
Mirian Cravo Roxo (berçarista)  
Nair Aparecida dos Santos (serviços gerais)  
Neifi Isildinha Nasrallah (berçarista)  
Patrícia Tenan Vizicato (berçarista)  
Roselaine Xavier dos Santos Galo (conselheira)  
Sérgio Luiz Serem (mestre de cerimônia/ass. Gabinete)

**INDICAÇÃO**

PAT  
Escola Octávio G. de Toledo  
Conselho da Comunidade Negra  
Saaeb  
Depto. de Recursos Humanos  
SBI Editora Ltda  
Escola Alfredo Naime  
Jornal Tribuna Regional  
Escola Stélio Loureiro  
Escola João P. Pinho  
Conselho de Assistência Social  
CEMEI Amélia Lopes  
Demec  
CEMEI Amélia Lopes  
CEMEI Amélia Lopes  
Conselho de Aliment. Escolar  
Adebe/Associtrus/Aciab/Polícia  
Militar/Garagem Municipal/Central de  
Alimentação/Assist. Social/Depto.  
Jurídico/Assessoria de  
Imprensa/Ângelo Campanelli/Centros  
Educação/Depto. Desenvolvimento  
Econômico/Gabinete  
Escola Augusto Vieira  
Ambulatório de Saúde Mental

Vilma Aparecida Zanata (inspetora de alunos)  
Zuleica Tocantins Angeloto (psicopedagoga)

Para saber mais, entre em contato com a ASSESSORIA DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Bebedouro pelo telefone (0xx17) 3345-9200 (r. 220). Nilton Santos (MTb. 29.307). PRESIDENTE DA CÂMARA: Celso Teixeira Romero. VICE-PRESIDENTE: Archibaldo Brasil. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Fábio Campanelli. SEGUNDO-SECRETÁRIO: Paulo Visoná. A Câmara respeita seus direitos. Esta mensagem é enviada com a complacência da nova legislação sobre correio eletrônico, Seção 301, Parágrafo (a) (2) (c) Decreto S. 1618, Título Terceiro aprovado pelo 105º Congresso Base das Normativas Internacionais sobre o SPAM. Este e-mail não pode ser considerado SPAM, pois inclui uma forma de ser removido. Caso não queira mais receber as informações do Poder Legislativo, envie-nos um e-mail: [imprensa@camarabebedouro.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarabebedouro.sp.gov.br)

Câmara Municipal Bebedouro  
01